

HOSPITAL NACIONAL E REAL DE S. JOSÉ

Nota preliminar

A somma da receita do orçamento approved por accordão do conselho geral de beneficencia de 22 de outubro de 1879 é de		234:530\$650
A do presente orçamento de 1881-1882 é de		237:888\$950
Diferença para mais na receita d'este ultimo . . .		<u>3:358\$300</u>
Artigos da receita que augmentaram :		
Juros	1:465\$000	
Dividendos de acções	322\$000	
Direitos dominicaes	203\$000	
Lucros das loterias	1:134\$700	
Tratamento de enfermos	1:395\$300	
Rendimentos diversos	203\$400	
Diversas receitas	299\$300	
Reposições de despeza	<u>374\$000</u>	5:396\$700
Artigos da receita que diminuiram :		
Rendimento de predios	166\$600	
Encargos pios	973\$000	
Esmolas e legados	<u>898\$800</u>	2:038\$400
		<u>3:358\$300</u>
A despeza do orçamento de 1880-1881 foi de		234:530\$650
A do presente orçamento importa em		237:888\$950
Diferença para mais n'este ultimo		<u>3:358\$300</u>
Capitulos da despeza que augmentaram :		
Administração	10\$000	
Culto religioso	165\$800	
Admissão dos enfermos	150\$000	
Botica e laboratorio	10\$000	
Despensa e repartições annexas	3:644\$000	
Deposito geral da fazenda	346\$000	
Diversos encargos	<u>781\$700</u>	5:107\$500
Capitulos da despeza que diminuiram :		
Contencioso administrativo e judicial	270\$000	
Enfermarias	619\$200	
Artigo suplementar	<u>860\$000</u>	1:749\$200
		<u>3:358\$300</u>

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPEZA PARA O ANNO ECONOMICO DE 1881-1882

RECEITA		DESEPEZA	
CAPITULOS	IMPORTANCIAS	CAPITULOS	IMPORTANCIAS
1.º	Receita ordinaria	1.º	Administração
			10:914,5000
2.º	Receita extraordinaria	2.º	Contencioso administrativo e judicial
			2:420,5000
		3.º	Culto religioso
			3:322,5000
		4.º	Admissão dos enfermos.
			5:176,5000
		5.º	Enfermarias
			60:044,5950
		6.º	Botica e laboratorio
			43:410,5000
		7.º	Despensa e repartições annexas
			102:364,5400
		8.º	Deposito geral da fazenda.
			45:408,5000
		9.º	Obras nos edificios.
			5:000,5000
		10.º	Diversos encargos
			43:549,5600
			Artigo supplementar
			6:880,5000
			237:888,5950

Hospital de S. José, 24 de agosto de 1880. — No impedimento do enfermeiro mór, o primeiro adjunto, *Julio Cesar Pereira de Mello* — O segundo adjunto, *Pedro Roberto Dias da Silva*.

Accordam os abaixo assignados: que, tendo examinado o presente orçamento ordinario e os desenvolvimentos que se lhe seguem, do hospital de S. José e annexos, para o anno economico de 1881-1882, lhes concedem a sua approvação para os devidos effectos.
 Conselho geral de beneficencia, em 8 de novembro de 1880. — *J. S. de A. da Guerra Quaresma* — *Antonio de Azevedo Coutinho Mello e Carvalho* — *Thomas de Carvalho* — *Domingos Pedro Rezende de Castro Constancio* — *Paulo Midosi* — *Antonio Maria de Amorim*.

DESENVOLVIMENTO DA RECEITA

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMMA POR ARTIGOS
1.º	RECEITA ORDINARIA	
	ARTIGO 1.º	
	Juros	
	SECÇÃO 1.ª	
	De titulos de divida fundada (1.ª)	43:942\$800
	SECÇÃO 2.ª	
	De obrigações do caminho de ferro do Douro e Minho (2.ª)	199\$800
	De obrigações da companhia do credito predial (3.ª)	864\$000
	SECÇÃO 3.ª	
	Pela móra de pagamentos (4.ª)	98\$500
	ARTIGO 2.º	45:105\$100
	Dividendos de acções	
	SECÇÃO 1.ª	
	Bancos	
	De 316 acções de 100\$000 réis do banco de Portugal (5.ª)	2:000\$000
	De 40 acções de 200\$000 réis do banco commercial do Porto (6.ª)	120\$000
	De 34 acções de 90\$000 réis do banco nacional ultramarino (7.ª)	- \$-
	SECÇÃO 2.ª	2:120\$000
	Companhias	
	De 1 acção da companhia das lezirias do Tejo e Sado, do valor nominal de 500\$000 réis (8.ª)	49\$000
	ARTIGO 3.º	2:169\$900
	Rendimento de predios rusticos e urbanos (9.ª)	51\$000
	ARTIGO 4.º	
	Direitos dominicaes (10.ª)	
	SECÇÃO 1.ª	
	Fóros, censos e pensões.	7:457\$000
	SECÇÃO 2.ª	
	Laudemos	670\$000
	ARTIGO 5.º	8:127\$000
	Auxilios do thesouro	
	SECÇÃO 1.ª (11.ª)	
	Consignação pelo thesouro publico	10:000\$000
	Consignação pela carta de lei de 4 de fevereiro de 1876	28:000\$000
	Parte da consignação de 20:000\$000 réis que o hospital recebe para complemento da importancia dos juros dos padrões reaes.	3:255\$535
	SECÇÃO 2.ª (12.ª)	41:255\$535
	Consignação pelo cofre da alfandega de consumo	26:000\$000
	Consignação pela quarta parte da vendagem da farinha arrecadada na mesma alfandega	500\$000
	Consignação pelo equivalente dos direitos de consumo abolidos pela carta de lei de 5 de agosto de 1854 nos concelhos de Belem e Oliveas	3:017\$150
	Somma e segue — Rs.	70:772\$685

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMMAS POR ARTIGOS
1.º	(Continúa o artigo 5.º) Transporte — Rs.	70:772\$685
	SECÇÃO 3.ª (13.ª)	
	Imposto de 1 real em cada 459 grammas de carne fresca ou secca despachada na alfandega de consumo, e duas sextas partes do imposto de 3 réis em igual peso de carne de vacca ou vitella despachada na dita alfandega.	26:687\$265
	ARTIGO 6.º	
	Lucros das loterias (14.ª)	19:306\$700
	ARTIGO 7.º	
	Encargos pios (15.ª)	9:962\$000
	ARTIGO 8.º	
	Tratamento dos enfermos (16.ª)	37:217\$300
	ARTIGO 9.º	
	Rendimentos diversos (17.ª)	
	Aluguer da carruagem mortuaria e das cadeirinhas de mão	594\$600
	Venda do fato dos enfermos fallecidos.	854\$900
	Banhos no hospital de Rilhafolles.	153\$700
	Rendimento de diversas officinas.	1:296\$000
	Rendimento das cercas	1:962\$200
		4:861\$400
		224:259\$450
2.º	RECEITA EXTRAORDINARIA	
	ARTIGO 10.º	
	Esmolas e legados (18.ª)	
	SECÇÃO 1.ª	
	Esmolas	448\$200
	SECÇÃO 2.ª	
	Legados	8:000\$000
		8:448\$200
	ARTIGO 11.º	
	Diversas receitas (19.ª)	
	Dinheiro encontrado aos enfermos e a que o hospital tem direito quando fallecem, e producto da venda de objectos pertencentes aos fallecidos e que seus herdeiros não reclamam.	657\$800
	Custas a rehver	68\$300
	Venda de ossos e objectos inuteis	360\$000
	Producto da venda de gado	149\$000
	Fabrica da igreja pelos funeraes	75\$600
	Indemnisações por objectos extraviados	64\$600
		1:375\$300
	ARTIGO 12.º	
	Reposições de despeza (20.ª)	3:806\$000
		13:629\$500

Hospital de S. José, 24 de agosto de 1880. — No impedimento do enfermeiro mór, o primeiro adjunto, *Julio Cesar Pereira de Mello* — O segundo adjunto, *Pedro Roberto Dias da Silva*.

OBSERVAÇÕES

CAPITULOS	ARTIGOS	SECCOES	
1.º	1.º	1.ª	(1.ª) Titulos de divida fundada que o hospital possuie: Inscripções de 3 por cento com assentamento. 1.464:700\$000 Certificados de 3 por cento 60\$000 <u>1.464:760\$000</u>
»	»	2.ª	(2.ª) }
»	»	-	(3.ª) }
»	2.º	1.ª	(4.ª) } Os juros e dividendos a que se referem estas observações foram calculados pela média do seu rendimento nos tres ultimos annos.
»	»	-	(5.ª) }
»	»	-	(6.ª) }
»	»	»	(7.ª) O banco nacional ultramarino não deu dividendo no ultimo anno, nem se espera que o dê n'este que corre.
»	»	2.ª	(8.ª) Este rendimento foi calculado pela média dos tres ultimos annos.
»	3.º	-	(9.ª) Tendo-se vendido quasi todos os predios rusticos e urbanos que o hospital possuia, vae calculado este rendimento pelo que se liquidou no anno de 1879-1880.
»	4.º	1.ª e 2.ª	(10.ª) Este rendimento foi calculado pela média dos tres ultimos annos.
»	5.º	1.ª	(11.ª) A consignação de 10:000\$000 réis pelo thesouro publico foi concedida por decreto de 24 de março de 1830, confirmado por portaria do ministerio do reino de 19 de agosto de 1833, e auctorizada pelo corpo legislativo no orçamento do estado.
»	»	2.ª	(12.ª) A consignação de 26:000\$000 réis pelo cofre da alfandega de consumo recebe-se em virtude do decreto de 15 de abril de 1782, que applicou a este hospital a quarta parte da vendagem de todo o genero de grão entrado no terreiro publico, e foi convertida em prestação semanal de 500\$000 réis por alvará de 27 de julho de 1824, sendo alem d'isso auctorizada annualmente pelo corpo legislativo.
»	»	»	» A consignação de 500\$000 réis pela quarta parte da vendagem da farinha arrecadada na mesma repartição foi ordenada por portaria da regencia de 25 de outubro de 1810, e sendo reduzida a quota annual no orçamento do estado do anno de 1845-1846, sempre tem sido auctorizada pelo corpo legislativo.
»	»	»	» A consignação pelo equivalente dos direitos de consumo, abolidos nos concelhos de Belem e Olivenas, é uma parte do imposto de duas sextas partes de 3 réis em cada 459 grammas de carne de vacca e vitella despachadas na alfandega de consumo.
»	»	3.ª	(13.ª) Estes impostos são cobrados na mesma alfandega, e foram applicados em beneficio do hospital, um pelas provisões de 8 de janeiro e 29 de agosto de 1832, confirmadas pelas portarias do ministerio da fazenda de 10 de setembro de 1833 e 10 de janeiro de 1840; e outro pela disposição do artigo 4.º do decreto de 16 de setembro de 1833; e foram depois convertidos em prestação semanal de 513\$215 réis, em consequencia da carta de lei de 14 de abril de 1871.
»	6.º	-	(14.ª) }
»	7.º	-	(15.ª) }
»	8.º	-	(16.ª) }
»	9.º	-	(17.ª) } Todos estes rendimentos vão calculados pelo termo medio do que se recebeu nos tres ultimos annos.
2.º	10.º	1.ª e 2.ª	(18.ª) }
»	11.º	-	(19.ª) }
»	12.º	-	(20.ª) }

**MAPPA DO RENDIMENTO DAS VERBAS DE RECEITA VARIÁVEL NOS TRES ANNOS ECONOMICOS
DE 1877-1878, 1878-1879 E 1879-1880**

RENDIMENTOS	1877-1878	1878-1879	1879-1880	MÉDIA
Juros de obrigações do credito predial.	518\$400	1:036\$800	1:036\$800	864\$000
Juros de obrigações do caminho de ferro.	199\$800	99\$900	299\$700	199\$800
Juros pela móra de pagamentos	78\$375	99\$265	117\$980	98\$540
Dividendos do banco de Portugal.	1:962\$000	1:866\$000	2:177\$000	2:001\$665
Dividendos do banco commercial do Porto	120\$000	120\$000	120\$000	120\$000
Dividendos da companhia das lezírias	49\$000	-\$-	49\$000	49\$000
Fóros, censos e pensões.	7:317\$630	7:955\$635	7:068\$800	7:437\$350
Laudemios	381\$225	1:165\$065	465\$000	670\$430
Lucros das loterias.	18:662\$087	19:040\$409	20:217\$728	19:306\$740
Encargos pios	11:382\$733	9:343\$428	9:159\$582	9:961\$900
Tratamento de enfermos.	36:051\$963	38:091\$745	37:505\$384	37:217\$360
Venda do fato dos enfermos	807\$715	793\$770	963\$245	854\$900
Aluguer da carruagem mortuaria	619\$890	542\$160	621\$690	594\$580
Banhos em Rilhafolles	113\$000	205\$920	142\$220	153\$700
Rendimento de officinas.	1:152\$233	1:405\$180	1:330\$110	1:295\$940
Rendimento das cercas	2:106\$699	1:651\$452	2:128\$491	1:962\$200
Esmolas e legados	18:728\$133	1:535\$912	5:080\$605	8:418\$200
Custas a reaver.	129\$158	-\$-	75\$793	68\$300
Venda de objectos inuteis	361\$420	306\$173	412\$390	360\$000
Dinheiro e objectos dos enfermos.	92\$800	954\$530	926\$325	657\$880
Indemnisações por extravios.	13\$100	7\$530	173\$330	61\$650
Fabrica da igreja	72\$240	63\$960	90\$720	75\$640
Venda de gado da abegoaria.	228\$665	181\$000	37\$500	149\$050
Reposições de despeza	3:387\$509	3:801\$182	4:229\$285	3:806\$000

DESENVOLVIMENTO DA DESPEZA

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
1.º	ADMINISTRAÇÃO	
	ARTIGO 1.º	
	Administração superior	
	(Decreto de 31 de agosto de 1853)	
1	Enfermeiro mór.	600\$000
2	Adjuntos, a 300\$000 réis.	600\$000
3		1:200\$000
	ARTIGO 2.º	
	SECÇÃO 1.ª	
	Contadoria	
	(Decreto de 2 de novembro de 1868)	
1	Official maior	600\$000
2	Primeiros escripturarios, a 600\$000 réis	1:200\$000
4	Segundos escripturarios, a 400\$000 réis	1:600\$000
1	Escripturnario, servindo de cartorario.	300\$000
8	Amanuenses, a 300\$000 réis	2:400\$000
	Gratificações ao official maior e aos chefes de secção.	540\$000
		6:740\$000
	SECÇÃO 2.ª	
	Thesouraria	
	(Decreto de 2 de novembro de 1868)	
1	Thesoureiro :	
	Ordenado.	600\$000
	Para falhas	100\$000
		700\$000
1	Fiel da thesouraria	240\$000
	Cobrança externa — 3 por cento dos rendimentos cobrados dos particulares	760\$000
		1:700\$000
	SECÇÃO 3.ª	
	(Decreto de 2 de novembro de 1868)	
1	Porteiro.	240\$000
1	Continuo	144\$000
1	Servente	90\$000
21		474\$000
	SECÇÃO 4.ª	
	Despesas de expediente, utensilios, impressos e lithographados.	800\$000
		9:714\$000
	<i>Total do capitulo 1.º — Rs.</i>	10:914\$000
2.º	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL	
	ARTIGO 3.º	
1	Syndico (portaria do ministerio do reino de 26 de agosto de 1865)	240\$000
1	Juriconsulto, advogado (idem)	400\$000
2	Solicitador judicial (alvará de 14 de dezembro de 1825)	160\$000
1	Solicitador no administrativo — 4 por cento das quantias arrecadadas por sua intervenção (idem)	270\$000
4		1:070\$000
	ARTIGO 4.º	
	Expediente de causas :	
	No fóro judicial.	325\$000
	No administrativo.	225\$000
	Premios aos agentes e thesoureiros pela cobrança de encargos pios não cumpridos (apostillas nos diplomas de nomeação)	500\$000
		1:050\$000
	<i>Total do capitulo 2.º — Rs.</i>	2:120\$000

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
3.º	CULTO RELIGIOSO	
	ARTIGO 5.º	
	Hospital de S. José	
	SECÇÃO 1.ª	
	(Portaria do ministerio do reino de 6 de dezembro de 1873)	
1	Cura, incluindo as comedorias	163\$800
1	Coadjutor, incluindo os comedorias	163\$800
6	Capellães, a 144\$000 réis	864\$000
1	Guarda joias.	40\$000
3	Sacristas (a) :	
	Ordenados	187\$200
	Vestiarias.	28\$800
		216\$000
12		1:447\$600
	SECÇÃO 2.ª	
	Guisamentos, cera, utensilios e mais despesas da igreja	300\$000
		1:747\$600
	ARTIGO 6.º	
	Hospital do Desterro	
	SECÇÃO 1.ª	
	(Portaria do ministerio do reino de 6 de dezembro de 1873)	
1	Capellão coadjutor	230\$400
1	Sacrista — ordenado e vestiarias (a)	72\$000
2		302\$400
	SECÇÃO 2.ª	
	Guisamentos, cera, utensilios e mais despesas da igreja	67\$200
		369\$600
	ARTIGO 7.º	
	Hospital Estephania	
	SECÇÃO 1.ª	
	(Decreto de 14 de novembro de 1877)	
1	Capellão coadjutor	230\$400
1	Sacrista — ordenado e vestiarias (a)	72\$000
	Ajuda de custo aos capellães confesores que por escala fazem serviço n'este hospital.	292\$000
2		594\$400
	SECÇÃO 2.ª	
	Guisamentos, cera, utensilios e mais despesas da igreja	50\$000
		644\$400
	ARTIGO 8.º	
	Hospital de Rilhafolles	
	SECÇÃO 1.ª	
	(Portaria do ministerio do reino de 6 de dezembro de 1873)	
1	Capellão coadjutor	230\$400
1	Sacrista — ordenado e vestiarias (a)	72\$000
2		302\$400
	SECÇÃO 2.ª	
	Guisamentos, cera, utensilios e mais despesas da igreja	30\$000
		332\$400
	ARTIGO 9.º	
	Capella de Paço de Arcos	
	SECÇÃO 1.ª	
	(Testamentaria de D. Maria Clara de Menezes)	
1	Capellão	120\$000
	SECÇÃO 2.ª	
	Despesas da capella	108\$000
		228\$000
	<i>Total do capitulo 3.º — Rs.</i>	3:322\$000

(a) O sacrista em serviço vence ração em generos.

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
4.º	ADMISSÃO DOS ENFERMOS	
	ARTIGO 10.º	
	Banco do curativo	
	SECÇÃO 1.ª	
	(Decreto de 17 de dezembro de 1877)	
1	Cirurgião director	300\$000
1	Medico ordinario	300\$000
8	Cirurgiões — 2\$400 réis diarios ao que está de serviço.	876\$000
2	Ajudantes do curativo, a 216\$000 réis.	432\$000
1	Servente	108\$000
13		2:016\$000
	SECÇÃO 2.ª	
	(Decreto de 14 de novembro de 1877)	
	Gratificação aos cirurgiões que por escala fazem serviço no hospital Estephania	1:460\$000
	SECÇÃO 3.ª	
	Custo e entretenimento de instrumentos cirurgicos.	400\$000
	Expediente e utensilios	200\$000
		600\$000
	ARTIGO 11.º	
	Casa dos assentos	
	SECÇÃO 1.ª	
1	Escrivão (regulamento de 16 de abril de 1862)	220\$000
1	Primeiro ajudante (idem)	100\$000
1	Segundo ajudante (idem)	90\$000
2	Serventes, a 87\$000 réis (idem)	174\$000
5	Gratificação a estes empregados (portaria do ministerio do reino de 21 de julho de 1876)	194\$000
		778\$000
	SECÇÃO 1.ª	
	Despezas de expediente, moveis e utensilios	322\$000
		1:100\$000
	Total do capitulo 4.º — Rs.	5:176\$000
5.º	ENFERMARIAS	
	ARTIGO 12.º	
	Hospital de S. José	
	SECÇÃO 1.ª	
	Serviço geral	
1	Fiscal, a 4\$200 réis por dia	438\$000
1	Ajudante do fiscal, a 800 réis por dia	292\$000
1	Ajudante de enfermeiro, encarregado do curativo nas enfermarias das mulheres	144\$000
2	Encarregados do serviço externo nas ditas enfermarias, a 115\$200 réis	230\$400
1	Fiel do fato dos enfermos	144\$000
2	Barbeiros, a 109\$500 réis	219\$000
6	Porteiros (a):	
	3, a 87\$600 réis	262\$800
	3, a 43\$200 réis	129\$600
		392\$400
14	Serventes para diversos serviços, a 87\$000 réis.	1:218\$000
	A 1 servente que trata da iluminação (decreto de 10 de outubro de 1863)	7\$200
	Gratificações a 22 d'estes empregados (portaria do ministerio do reino de 21 de julho de 1876)	639\$200
		3:724\$200
18	(a) Os porteiros vencem ração diaria, reputada por 54\$750 réis. Somma e segue — Rs.	3:724\$200

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
5.º	28 (Continúa o artigo 12.º) Transporte — Rs.	3:724\$200
	SECÇÃO 9.ª	
	Enfermarias de homens	
	(Portaria do ministerio do reino de 21 de julho de 1876)	
4	Medicos, a 300\$000 réis.	1:200\$000
5	Cirurgiões, a 300\$000 réis.	1:500\$000
12	Enfermeiros, a 180\$000 réis	2:160\$000
12	Ajudantes, a 144\$000 réis	1:728\$000
36	Praticantes, a 90\$000 réis	3:240\$000
24	Serventes, a 87\$000 réis.	2:088\$000
	Gratificações.	2:664\$000
		14:580\$000
	SECÇÃO 3.ª	
	Enfermarias de mulheres	
2	Medicos, a 300\$000 réis.	600\$000
1	Cirurgião	300\$000
5	Enfermeiras, a 115\$200 réis	576\$000
5	Ajudantes, a 90\$000 réis.	450\$000
15	Praticantes, a 72\$000 réis	1:080\$000
2	Parteiras, a 101\$400 réis	202\$800
10	Criadas, a 66\$000 réis (decreto de 10 de outubro de 1863)	660\$000
	Gratificações (portaria do ministerio do reino de 21 de julho de 1876)	1:234\$800
		5:103\$600
161	SECÇÃO 4.ª	
	Despeza de expediente	3:400\$000
	Moveis e utensilios	500\$000
		3:900\$000
	ARTIGO 13.º	
	Hospital do Desterro	
	SECÇÃO 1.ª	
	Serviço geral	
	(Portaria do ministerio do reino de 21 de julho de 1876)	
1	Fiscal, a 800 réis por dia	292\$000
2	Porteiros (a):	
	1, vencendo	72\$000
	1, vencendo	43\$200
		115\$200
6	Serventes, a 87\$000 réis	522\$000
	Gratificações.	254\$000
		1:183\$200
	SECÇÃO 2.ª	
	Enfermarias de homens	
	(Portaria do ministerio do reino de 21 de julho de 1876)	
1	Cirurgião	300\$000
1	Enfermeiro	180\$000
1	Ajudante	144\$000
3	Praticantes, a 90\$000 réis	270\$000
	Gratificações.	180\$000
		1:074\$000
	SECÇÃO 3.ª	
	Enfermarias de mulheres	
3	Cirurgiões, a 300\$000 réis.	900\$000
1	Enfermeiro	180\$000
1	Ajudante do dito	144\$000
1	Enfermeira	115\$200
1	Ajudante da dita	90\$000
10	Praticantes, a 72\$000 réis	720\$000
6	Criadas, a 66\$000 réis (decreto de 10 de outubro de 1863)	396\$000
	Gratificações (portaria do ministerio do reino de 21 de julho de 1876)	626\$400
		3:171\$600
28	(a) Os porteiros vencem ração diaria reputada por 54\$750 réis. Somma e segue — Rs.	5:428\$800
		27:307\$800

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
5.º	38 (Continúa o artigo 13.º) Transporte — Rs.	5:428\$800
	SECÇÃO 4.ª	
	Enfermarias de S. Lazaro e Santa Martha	
	(Decreto de 10 de outubro de 1863 e portaria do ministerio do reino de 21 de julho de 1876)	
1	Medico director	300\$000
1	Enfermeiro	180\$000
1	Ajudante	144\$000
1	Praticante	90\$000
2	Serventes, a 87\$000 réis	174\$000
1	Enfermeira	115\$200
1	Creada	66\$000
1	Gratificações	206\$400
46		1:275\$600
	SECÇÃO 5.ª	
	Despezas de expediente	960\$000
	Moveis e utensilios	200\$000
		1:160\$000
	SECÇÃO 6.ª	
	Serviço de tracção annexo a este hospital	
	(Regulamento de 9 de janeiro de 1866)	
1	Cocheiro, a 600 réis por dia	219\$000
1	Ajudante do dito a 400 réis por dia	146\$000
2	Serventes, a 87 réis	174\$000
4	Despezas do material	400\$000
4	Compra, sustento e ferragem do gado	1:200\$000
		2:139\$000
	ARTIGO 14.º	10:003\$400
	Hospital Estephania	
	SECÇÃO 1.ª	
	Serviço geral	
	(Decreto de 14 de novembro de 1877)	
1	Fiscal, a 1\$200 réis por dia	438\$000
1	Ajudante do dito, a 1\$000 réis por dia	365\$000
1	Enfermeiro	216\$000
1	Ajudante do dito	180\$000
1	Encarregado do serviço externo	180\$000
5	Porteiros, a 87\$600 réis	262\$800
8	Serventes, a 108\$000 réis	864\$000
1	Jardineiro	144\$000
1	Gratificação ao encarregado da illuminação	7\$200
		2:657\$000
	SECÇÃO 2.ª	
	Enfermarias	
	(Decreto de 14 de novembro de 1877)	
5	Facultativos directores, a 300\$000 réis	1:500\$000
	Ajuda de custo aos mesmos	1:000\$000
		2:500\$000
5	Enfermeiros, a 151\$200 réis	756\$000
6	Ajudantes, a 126\$000	756\$000
18	Praticantes, a 108\$000 réis	1:944\$000
12	Creadas, a 86\$400 réis	1:036\$800
3	Porteiras, a 86\$400 réis	259\$200
		7:252\$000
	SECÇÃO 3.ª	
	Botica	
	(Decreto de 14 de novembro de 1877)	
1	Pharmaceutico	
	Ordenado	300\$000
	Gratificação	100\$000
		400\$000
2	Aspirantes de 1.ª classe, a 186\$000 réis	372\$000
1	Aspirante de 2.ª classe	126\$000
1	Servente	108\$000
		1:006\$000
71	Somma e segue — Rs.	10:915\$000

37:311\$200

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
5.º	71 (Continúa o artigo 14.º) Transporte — Rs.	10:915\$000
	SECÇÃO 4.ª	
	Cozinha	
	(Decreto de 14 de novembro de 1877)	
1	Administrador	288\$000
1	Escripturario ajudante	216\$000
1	Cozinheiro (a)	144\$000
1	Ajudante do dito (a)	86\$400
3	Serventes, a 72\$000 réis (a)	216\$000
	Combustivel	350\$000
78		1:300\$400
	SECÇÃO 5.ª	
	Despezas de expediente	600\$000
	Moveis e utensilios	100\$000
	Custeio da cerca	250\$000
		950\$000
	ARTIGO 15.º	13:165\$400
	Hospital de Rilhafolles	
	SECÇÃO 1.ª	
	Serviço geral	
	(Decreto de 7 de abril de 1854)	
1	Medico director (portaria do ministerio do reino de 21 de janeiro de 1853):	
	Ordenado	320\$000
	Gratificação	180\$000
	Comedorias	288\$000
		788\$000
1	Medico clinico (portaria do ministerio do reino de 21 de janeiro de 1853):	
	Ordenado	320\$000
	Comedorias	288\$000
		608\$000
1	Cirurgião (portaria do ministerio do reino de 16 de abril de 1867):	
	Ordenado	247\$200
	Gratificação	144\$000
		391\$200
1	Fiel da fazenda	438\$000
1	Escripturario	250\$000
1	Amanuense	146\$000
1	Fogoeiro da machina, a 550 réis por dia	200\$750
1	Cozinheiro (a)	144\$000
1	Caseiro (a)	57\$600
1	Porteiro (a)	57\$600
4	Serventes (a), a 43\$200 réis	172\$800
		3:253\$950
	SECÇÃO 2.ª	
	Enfermarias de homens	
	(Decreto de 7 de abril de 1854)	
1	Enfermeiro (a)	146\$000
15	Ajudantes (a) a 57\$600	864\$000
9	Ditos (a) a 48\$000 réis	432\$000
	Gratificações a 6 ajudantes encarregados de serviços especiaes, a 24\$000 réis	144\$000
		1:586\$000
	SECÇÃO 3.ª	
	Enfermarias de mulheres	
	(Decreto de 7 de abril de 1854)	
1	Enfermeira (a)	57\$600
14	Ajudantes (a), a 43\$200 réis	604\$800
10	Ditas (a), a 36\$000 réis	360\$000
2	Creadas (a), a 18\$000 réis	36\$000
	Gratificação a enfermeira e a 4 ajudantes encarregadas de serviços especiaes	150\$000
		1:208\$400
66		
	SECÇÃO 4.ª	
	Despezas de expediente	1:800\$000
	Moveis e utensilios	120\$000
	Combustivel	1:200\$000
		3:120\$000
	(a) Todos estes empregados vencem comedorias em generos.	
	Somma e segue — Rs.	9:168\$350

50:476\$600

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
5.º	(<i>Continúa o artigo 15.º</i>) SECCÃO 5.ª Transporte — Rs. 9:168\$350	
	Compra, sustento e ferragem de gado 360\$000 Custeio da cerca 40\$000	400\$000
	<i>Total do capitulo 5.º — Rs.</i>	9:568\$350
6.º	BOTICA E LABORATORIO ARTIGO 16.º SECCÃO 1.ª (Decreto de 24 de novembro de 1868 e portaria do ministerio do reino de 21 de julho de 1876)	
	1 Primeiro pharmaceutico 600\$000 3 Ajudantes pharmaceuticos, a 300\$000 réis 900\$000 1 Escripturnário 300\$000 1 Dito encarregado da escripturação do hospital Estephania (decreto de 14 de novembro de 1877) 180\$000 3 Aspirantes de 1.ª classe, a 150\$000 réis 450\$000 3 Aspirantes de 2.ª classe, a 90\$000 réis 270\$000 3 Serventes, a 87\$000 réis 261\$000 Gratificações aos aspirantes e serventes 279\$000	3:240\$000
15	SECCÃO 2.ª Despezas de expediente 240\$000 Moveis e utensilios 30\$000 Combustivel 200\$000	470\$000
	ARTIGO 17.º Drogas e medicamentos	9:400\$000
	<i>Total do capitulo 6.º — Rs.</i>	13:410\$000
7.º	DESPENSA E REPARTIÇÕES ANNEXAS ARTIGO 18.º Despensa SECCÃO 1.ª (Regulamento de 30 de junho de 1862 e portaria do ministerio do reino de 21 de julho de 1876)	
	1 Administrador : Ordenado 350\$000 Para falhas 72\$000	422\$000
	1 Fiel 180\$000 3 Serventes, a 87\$000 réis 261\$000 Gratificações aos serventes 63\$000	926\$000
5	SECCÃO 2.ª Despezas de expediente 36\$000 Moveis e utensilios 50\$000	86\$000
	ARTIGO 19.º Cozinha e cerca SECCÃO 1.ª (Regulamento de 30 de junho de 1862)	
	1 Administrador 288\$000 1 Ajudante do dito 180\$000 1 Cozinhaeiro (a) 154\$000 1 Ajudante do dito (a) 86\$000 7 Serventes, a 87\$000 réis (a) 504\$000	1:202\$000
11	(a) Estes empregados vencem emedias em generes.	
	<i>Somma e segue — Rs.</i>	2:214\$400

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
7.º	(<i>Continúa o artigo 19.º</i>) Transporte — Rs. 2:214\$400	
	SECCÃO 2.ª Despezas de expediente 200\$000 Moveis e utensilios 100\$000 Combustivel 1:300\$000	1:600\$000
	SECCÃO 3.ª Cerca (Regulamento de 30 de junho de 1862)	
1	Caseiro 115\$205 Jornacs de trabalhadores 124\$800 Sustento do gado e mais despezas do custeio 40\$000	280\$000
	ARTIGO 20.º Dietas e comedorias	
	Arroz 2:600\$000 Assucar 4:500\$000 Azeite 1:580\$000 Bacalhau 1:200\$000 Batatas 670\$000 Café e chocolate 1:960\$000 Carne de vacca 34:600\$000 Chá 1:600\$000 Farinha de trigo 150\$000 Gallinhas, frangãos e vitella 3:800\$000 Geleas e outros doces 900\$000 Hortaliças e fructas 2:900\$000 Legumes seccos 2:000\$000 Manteiga 4:500\$000 Massas para sopa 1:250\$000 Pão 24:000\$000 Peixe fresco 3:600\$000 Tapioca 200\$000 Toucinho 1:400\$000 Varios generos 560\$000 Vinagre 300\$000 Vinhos diversos 4:000\$000	98:270\$000
	<i>Total do capitulo 7.º — Rs.</i>	102:364\$400
8.º	DEPOSITO GERAL DA FAZENDA ARTIGO 21.º Deposito geral SECCÃO 1.ª (Regulamento de 19 de outubro de 1869)	
	1 Administrador 432\$000 1 Fiel 240\$000 1 Ajudante do dito 180\$000 2 Serventes, a 72\$000 réis 144\$000	996\$000
5	SECCÃO 2.ª Roupas e calçado	
	Algodões e chitas 4:600\$000 Pannos de lã, baetas e cobertores 2:000\$000 Pannos de linho, estopa e canhamação 1:000\$000 Despezas de calçado 1:200\$000	8:800\$000
	SECCÃO 3.ª Despezas de expediente, moveis e utensilios	24\$000
	<i>Somma e segue — Rs.</i>	9:820\$000

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
8.º	<p>ARTIGO 22.º <i>Transporte — Rs.</i> 9:820.5000</p> <p>Lavanderia</p> <p>SECÇÃO 1.ª</p> <p>(Regulamento de 19 de outubro de 1869)</p> <p>1 Fiel, a 800 réis por dia 292.5000</p> <p>1 Ajudante 180.5000</p> <p>1 Machinista, a 800 réis nos dias uteis 248.5000</p> <p>4 Serventes, a 72.5000 réis (α). 288.5000</p> <p>15 Lavadeiras, a 300 réis nos dias uteis 4.500.5000</p> <p>22</p> <p>SECÇÃO 2.ª</p> <p>Combustivel. 1.100.5000</p> <p>Soda para a lavagem 550.5000</p> <p>Apparelhos, utensilios e expediente. 630.5000</p> <p>ARTIGO 23.º</p> <p>Casa da costura</p> <p>(Regulamento de 19 de outubro de 1869)</p> <p>1 Regente 120.5000</p> <p>6 Costureiras, a 200 réis nos dias uteis. 360.5000</p> <p>7 Feitios e aviamentos. 500.5000</p> <p><i>Total do capitulo 8.º — Rs.</i> 15:408.5000</p>	
9.º	<p>OBRAS NOS EDIFICIOS</p> <p>ARTIGO 24.º</p> <p>SECÇÃO 1.ª</p> <p>Jornaes 2:600.5000</p> <p>SECÇÃO 2.ª</p> <p>Materiaes. 1:400.5000</p> <p>ARTIGO 25.º</p> <p>Empreitadas 1:000.5000</p> <p><i>Total do capitulo 9.º — Rs.</i> 5:000.5000</p>	
10.º	<p>DIVERSOS ENCARGOS</p> <p>ARTIGO 26.º</p> <p>Fóros e encargos pios</p> <p>SECÇÃO 1.ª</p> <p>Fóros 30.5000</p> <p>SECÇÃO 2.ª</p> <p>Encargos pios. 450.5000</p> <p>ARTIGO 27.º</p> <p>Premios de seguro</p> <p>SECÇÃO 1.ª</p> <p>Dos edificios e predios propios do hospital. 300.5000</p> <p>SECÇÃO 2.ª</p> <p>Dos predios adjudicaçoes 45.5000</p> <p>ARTIGO 28.º</p> <p>Contribuições</p> <p>SECÇÃO 1.ª</p> <p>Contribuição do registro por legados em testamentos 1:120.5000</p> <p>(a) Os serventes do deposito e da lavanderia vencem comedorias em generos.</p> <p><i>Somma e segue — Rs.</i> 1:120.5000</p>	

CAPITULOS	DESIGNAÇÃO DA DESPEZA	SOMMA POR ARTIGOS
10.º	<p>(<i>Continúa o artigo 28.º</i>)</p> <p>SECÇÃO 2.ª <i>Transporte — Rs.</i> 1:120.5000</p> <p>Contribuições prediaes</p> <p>Em propios adjudicados 500.5000</p> <p>ARTIGO 29.º</p> <p>Iluminação</p> <p>SECÇÃO 1.ª</p> <p>Hospital de S. José 1:300.5000</p> <p>SECÇÃO 2.ª</p> <p>Hospital do Desterro. 460.5000</p> <p>SECÇÃO 3.ª</p> <p>Hospital Estephania 580.5000</p> <p>SECÇÃO 4.ª</p> <p>Hospital de Rilhafolles 960.5000</p> <p>ARTIGO 30.º</p> <p>Aposentados</p> <p>(Decretos de 30 de junho de 1870, 40 de outubro de 1876, 46 e 42 de dezembro de 1874 e 1879, 8 de abril de 1880, 18 setembro de 1872 e 30 de outubro de 1871)</p> <p>1 Medido, vencendo 100.5000</p> <p>1 Medico, vencendo 300.5000</p> <p>2 Cirurgiões, a 300.5000 réis. 600.5000</p> <p>1 Cirurgião, vencendo 200.5000</p> <p>1 Pharmaceutico. 600.5000</p> <p>1 Enfermeira 57.5600</p> <p>6</p> <p>SECÇÃO 2.ª</p> <p>Pensionistas</p> <p>(Portarias do ministerio do reino de 11 de janeiro de 1858 e 16 de setembro de 1875, despachos de 7 de maio de 1873 e 19 de abril de 1877)</p> <p>1 Pensionista, a 120 réis diarios 43.8000</p> <p>1 Pensionista por encargos pios 240.5000</p> <p>1 Pensionista, por legados. 193.9400</p> <p>1 Pensionista, por legados. 72.5000</p> <p>4</p> <p>ARTIGO 31.º</p> <p>Juros e amortisações</p> <p>(Decreto de 15 de junho de 1867)</p> <p>Á caixa filial do banco União, pelo emprestimo para as obras da lavanderia 1:680.5000</p> <p>ARTIGO 32.º</p> <p>Á santa casa da misericordia d'esta cidade, conforme o artigo 8.º do decreto de 23 de setembro de 1863 1:000.5000</p> <p>ARTIGO 33.º</p> <p>Despezas eventuaes e diversas, incluindo os vencimentos de empregados addidos, e gratificações por diversos serviços 2:745.2600</p> <p>ARTIGO SUPPLEMENTAR</p> <p>Importancia que em virtude da portaria de 11 de maio de 1877 se applica á compra de titulos de divida fundada, liquidados 14 por cento da contribuição de registro e additionaes 6:880.5000</p> <p><i>Somma e segue — Rs.</i> 237:888.5950</p>	

Hospital de S. José, 24 de agosto de 1880.—No impedimento do enfermeiro mór, o primeiro adjunto, *Julio Cesar Pereira de Mello* — O segundo adjunto, *Pedro Roberto Dias da Silva*.

**RELAÇÃO NOMINAL DOS EMPREGADOS DO HOSPITAL DE S. JOSÉ E ANNEXOS
COM REFERENCIA AO DIA 31 DE JULHO DE 1880**

Cujos vencimentos se incluem no presente orçamento, formulada em observancia da portaria do ministerio do reino
de 30 de julho de 1861

CAPITULOS	ARTIGOS	EMPREGOS	NOMES	VENCIMENTOS ABONADOS
1.º	1.º	Administração		
		Enfermeiro mór.	Conselheiro Antonio José Torres Pereira (a)	600\$000
		Adjuntos.	Dr. Julio Cesar Pereira de Mello (a) Conselheiro Pedro Roberto Dias da Silva (a)	300\$000 300\$000
	2.º	Contadoria		
		Official maior.	João Frederico Fragoso Vareiro de Barbuda	(b) 900\$000
		Primeiros escripturarios	Joaquim Pereira Xavier de Sousa José Maria Antonio Nogueira Joaquim José da Silva Mendes Leal	(b) 720\$000 (b) 720\$000 400\$000
		Segundos escripturarios	Manuel Joaquim Goulade Manuel da Costa Gadhano Antonio Feliciano de Oliveira Pombinho Luiz Carlos Leão Trinité Agostinho José Evaristo Sequeira Quaresma Francisco Lopes da Silva Gomes	400\$000 400\$000 400\$000 300\$000 300\$000 300\$000
		Amanuenses	Quirino Antonio Semedo João Antonio Soares João Eduardo Coelho Fragoso Julio Cesar de Montauray Manuel Gonçalves Vivas Antonio Avelino de Almeida da Costa Moreira Vicente Firmino de Abreu	300\$000 300\$000 300\$000 300\$000 300\$000 240\$000 144\$000
	"	Thesouraria		
		Thesoureiro.	João Carlos da Costa Falcão.	(c) 700\$000
		Fiel.	Manuel Lourenço	240\$000
2.º	3.º	Contencioso		
		Syndico	Visconde de Algés.	240\$000
		Advogado	João Carlos Massa	400\$000
		Solicitador	Sebastião Maria Gonçalves Freire	160\$000
3.º	5.º	Culto religioso		
		Cura	Padre João Antonio Rebello.	(d) 163\$800
		Coadjutor	Padre José Antonio Serra.	(d) 163\$800
		Guarda joias	Padre João Marques Pimentel Padre Bernardino Faria dos Reis. Padre João Chrysostomo Simões de Almeida.	40\$000 144\$000 144\$000
		Capellães.	Padre Manuel da Costa Azevedo Padre José Alves da Costa Rato Padre José Nabaes Damião Padre João Antonio Pires Monteiro. Padre Napoleão José Thomás de Aquino	144\$000 144\$000 144\$000 144\$000 230\$400
	6.º	Capellão do hospital do Desterro.	Padre Sebastião Alves	230\$400
	7.º	Capellão do hospital Estephania.	Padre Manuel dos Santos Leal.	230\$400
	8.º	Capellão do hospital de Rilhafolles.	Padre Sebastião da Costa Terenas	120\$000
	9.º	Capellão em Paço de Arcos.		
4.º	10.º	Banco		
		Director	José Antonio de Arantes Pedroso.	300\$000
		Medico	Dr. João Quintino de Avellar	300\$000

(a) Decreto de 31 de agosto de 1853.
(b) Ordenados e gratificações.
(c) Ordenado 600\$000 réis, para falhas 100\$000 réis.
(d) Ordenados e comedorias.

CAPITULOS	ARTIGOS	EMPREGOS	NOMES	VENCIMENTOS ABONADOS
4.º	10.º	Cirurgiões	Alfredo Schultz Abilio Pinto de Mascarenhas Gregorio Rodrigues Fernandes. João Guilherme Torquato dos Reis Campos Miguel Augusto Bombarda Sabino Maria Teixeira Coelho Pedro Antonio Bettencourt Raposo. Alfredo Luiz Lopes	(a) 292\$000 (a) 292\$000 (a) 292\$000 (a) 292\$000 (a) 292\$000 (a) 292\$000 (a) 292\$000 (a) 292\$000
	11.º	Cirurgião extraordinario		
		Casa dos assentos		
		Escrivão	José Amaro da Costa.	220\$000
		Primeiro ajudante	Antonio Homem Rosado Portugal	100\$000
		Segundo ajudante	João Evangelista de Barros e Silva.	90\$000
5.º	12.º	Enfermarias		
		Medicos	Dr. Prócoro José de Gouveia Dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga Dr. Manuel Nicolau Bettencourt Pitta. Dr. Cazimiro Simão da Cunha. Dr. Venancio Augusto Deslandes. Dr. Duarte Augusto de Abranches Bisarro. Antonio Maria Barbosa. Joaquim Theotonio da Silva.	300\$000 300\$000 300\$000 300\$000 300\$000 300\$000 300\$000 300\$000
		Cirurgiões	Antonio Maria de Oliveira Soares Antonio Germano Falcão de Carvalho Francisco Alberto de Oliveira. João Cypriano Ferreira.	300\$000 300\$000 300\$000 300\$000
	13.º	Hospital do Desterro		
		Medico	Dr. Adolpho Bernardo Frolich Lahmeyer	300\$000
		Cirurgiões	Lourenço Antonio Correia. Nuno José Severo Ribeiro de Carvalho José Firmo Ferreira dos Santos José Izidoro Jorge.	300\$000 300\$000 300\$000 300\$000
	14.º	Hospital Estephania		
		Medicos	Dr. Francisco José da Cunha Vianna Dr. Joaquim Eleuterio Gaspar Gomes. Dr. Francisco Figueira Freire	(b) 500\$000 (b) 500\$000 (b) 500\$000
		Cirurgiões	José Maria Alves Branco Junior Joaquim José Rodrigues da Camara	(b) 500\$000 (b) 500\$000
	15.º	Hospital de Rilhafolles		
		Director	Dr. Marcellino Craveiro da Silva	(c) 788\$000
		Clinico	Dr. Carlos May Figueira	(d) 608\$000
		Cirurgião	Manuel José Teixeira.	(e) 391\$200
		Escrivuario	José Correia Pinto.	250\$000
		Amanuense.	Pedro Xavier Ferreira de Oliveira Guimarães	146\$000
6.º	16.º	Botica		
		Director	Claudino José Vicente Leitão	600\$000
		Primeiro ajudante	Antonio Augusto Felix Ferreira.	300\$000
		Segundo ajudante	Felix Joaquim Jacques	300\$000
		Terceiro ajudante	José Gomes de Matos	300\$000
		Escrivuario	Carlos Augusto Lopes	300\$000
7.º	18.º	Despensa		
		Administrador.	Jeronymo José dos Santos Teixeira.	(f) 422\$000
		Fiel.	Antonio Avelino Pereira de Moraes.	180\$000

(a) 2\$400 réis diários ao que está de serviço no hospital de S. José, e 4\$000 réis igualmente no hospital Estephania.
(b) Ordenado 300\$000 réis, ajuda de custo para transporte 200\$000 réis.
(c) Ordenado, gratificação e comedorias.
(d) Ordenado e comedorias.
(e) Ordenado e gratificação.
(f) Ordenado 350\$000 réis, para falhas 72\$000 réis.

CAPITULOS	ARTIGOS	EMPREGOS	NOMES	VENCIMENTOS ABONADOS
7.º	19.º	Cozinha		
		Administrador	Felix Jeronymo Sollar	288\$000
		Ajudante	Joaquim Dias Henriques	180\$000
8.º	21.º	Deposito geral		
		Administrador	José da Rosa Ribeiro	432\$000
		Fiel	Julio José de Oliveira Ribeiro	240\$000
		Ajudante	Miguel Barnabé Vieira	180\$000
	22.º	Lavanderia		
		Fiel	Gabriel Antonio da Costa	292\$000
		Ajudante	Luiz Filippe Maria Frazão	180\$000
	30.º	Diversos encargos		
		Medicos aposentados	Dr. Ezequiel Antonio Diniz	400\$000
			Dr. Antonio Albino da Fonseca Benevides	300\$000
		Cirurgiões aposentados	Ignacio Quintino de Avellar	300\$000
			Antonio Bento Ribeiro Vianna	300\$000
		Pharmaceutico aposentado	João Mendes Arnaut	200\$000
		Enfermeira aposentada	José Dionysio Correia	600\$000
			Izabel Gertrudes	57\$600
		Pensionistas	D. Emilia Perpetua de Sousa Moraes	240\$000
			José de Sousa Athouguia	196\$000
			D. Clara Adelaide de Araujo	72\$000
			Felismina Emilia de Carvalho	43\$800